



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

Votação 07/06/22

Em 1ª Discussão 8 votos a favor e 0 contra

Em 2ª Discussão votos a favor e contra

Em 3ª Discussão votos a favor e contra **INDICAÇÃO Nº 225/2022**

O Presidente *Guilherme Guimarães de Azevedo*

PROTOCOLO Nº 4878
DATA ENTR 30/05/22
HORARIO 09:29
Jefferson
SASVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do §1º e §3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e, se aprovada, **que seja concedido transporte escolar aos estudantes matriculados em Universidades e Escolas Técnicas no município de Juiz de Fora, levando-os aos domingos e buscando nas sexta-feira.**

Justificativa

O transporte escolar se faz necessário devido às dificuldades que os estudantes enfrentam diariamente por não terem um transporte à disposição.

É visível a necessidade dos estudantes terem um transporte que os levem aos domingos e os busquem na sexta-feira, pois temos um número grande de estudantes universitários e técnicos em Juiz de Fora e muitos já nos procuraram para falar da dificuldade que é quando perdem o último ônibus do transporte convencional.

É imprescindível o apoio a esses jovens que querem se dedicar aos estudos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de maio de 2022.

Guilherme Guimarães de Azevedo
Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)
Vereador